Município de SÃO BERNARDINO - SC RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
Despesas de Capital	454,53	232,00	0,00	222,53
Investimentos	454,53	232,00	0,00	222,53
TOTAL	454,53	232,00	0,00	222,53
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2011 (h)	Em 2012 (i) = (b) - (e+f)		SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00		-232,00	-232,00

FONTE:

VOLMIR GREGOLIN

CONTADOR CRC/SC 015.916/0-3

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscri em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregamento.

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SÃO BERNARDINO, 14/02/2013		
WALDIR ANTONIO WALKER	FERNANDA GEREMIA	GIOMAR PASTORELLO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL	SEC. ADM. E FAZENDA	COORD. SIST. CONTR. INTERNO